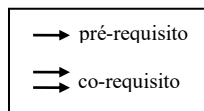


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO GERAL**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º													
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total											
1 - Teoria da Música 60   00   60	1 → 8 - Harmonia I 30   30   60	8 → 13 - Harmonia II 30   30   60	8 → 17 - Análise Musical I 30   30   60	1 → 22 - Análise Musical II 30   30   60	26 → 27 - Pesquisa em Música I 15   00   15	27 → 31 - Pesquisa em Música II 15   00   15	31 → 33 - Pesquisa em Música III 15   00   15	2 - Percepção Musical I 15   15   30	2 → 9 - Percepção Musical II 15   15   30	9 → 14 - Percepção Musical III 15   15   30	14 → 18 - Percepção Musical IV 15   15   30	18 → 23 - Percepção Harmônica 15   15   30	26 → 28 - Trabalho de Conclusão de Curso 135   00   135	27 → 32 - Filosofia da Música 30   00   30	34 - Oficina de Projetos III 45   45   90	3 - Música, História e Cultura 30   00   30	3 → 10 - Estudos Históricos da Música I 30   00   30	3 → 15 - Estudos Históricos da Música II 30   00   30	3 → 19 - Estudos Históricos da Música III 30   00   30	3 → 24 - Estudos Históricos da Música IV 30   00   30	18 → 29 - Rítmica 15   15   30	4 - Prática Musical 00   30   30	11 - Prática de Conjunto I 00   30   30	16 - Prática de Conjunto II 00   30   30	20 - Prática de Conjunto III 00   30   30	25 - Prática de Conjunto IV 00   30   30	30 - Oficina de Projetos II 45   45   90	5 - Canto Coral I 00   30   30	12 - Canto Coral II 00   30   30	21 - Oficina de Projetos I 45   45   90	26 - Introdução à Pesquisa em Música 30   00   30	6 - Música e Tecnologia na Produção Musical 15   15   30	46 - Projeto Interdisciplinar - PROINTER I 00   60   60	7 - Formação do Profissional da Música 30   00   30

**Legenda:**



OBS.: Para integralização curricular, além das 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do **Percursos de Formação Geral**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percursos de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da Certificação de Habilidade Específica (C. H. E.), além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: MÚSICA POPULAR**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
						35 - Harmonia em Música Popular			37 - Arranjo I			38 - Arranjo II			40 - Prática de Performance e Produção em Música Popular I			41 - Prática de Performance e Produção em Música Popular II			42 - Prática de Performance e Produção em Música Popular III		
						45   00   45			15   15   30	→ 37		15   15   30			00   30   30			00   30   30			00   30   30		
						36 - Improvisação I					3	39 - Estudos Históricos em Música Popular											
						15   15   30				→		30   00   30											

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Música Popular**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: CANTO**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º			
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	
						35 - Canto I			37 - Canto II			39 - Canto III			41 - Canto IV			42 - Canto V			43 - Canto VI			45 - Canto VII
						00   15   15			00   15   15			00   15   15			00   15   15			00   15   15			00   15   15			00   15   15
						36 - Anatomia e Fisiologia da Voz			38 - Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado			40 - Dicção II - Alemão e Francês									44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I			
						15   15   30			00   30   30			00   30   30									30   30   60			

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Canto**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: FLAUTA DOCE**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			35 - Flauta Doce I						37 - Flauta Doce II						39 - Flauta Doce III						41 - Flauta Doce IV						42 - Flauta Doce V						43 - Flauta Doce VI						45 - Flauta Doce VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
<b>Legenda:</b>																																									
→ pré-requisito																																									
⇒ co-requisito																																									
			36 - Técnica da Flauta Doce I						38 - Literatura da Flauta Doce I						40 - Literatura da Flauta Doce II						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I																				
			15	15	30				30	00	30				30	00	30				30	30	60																		

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Doce**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: FLAUTA TRANSVERSAL**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			35 - Flauta Transversal I						37 - Flauta Transversal II						39 - Flauta Transversal III						41 - Flauta Transversal IV						42 - Flauta Transversal V						43 - Flauta Transversal VI						45 - Flauta Transversal VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
<b>Legenda:</b>																																									
→ pré-requisito																																									
⇒ co-requisito																																									
			36 - Técnica da Flauta Transversal I						38 - História e Repertório para Flauta Transversal I						40 - História e Repertório para Flauta Transversal II						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I																				
			15	15	30				30	00	30				30	00	30				30	30	60																		

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Transversal**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: PERCUSSÃO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Percussão I			37 - Percussão II			39 - Percussão III			40 - Percussão IV			41 - Percussão V			42 - Percussão VI			44 - Percussão VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			36 - Bateria			38 - Literatura dos Instrumentos de Percussão									43 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I								
			15	15	30	60	00	60							30	30	60						

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Percussão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: PIANO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Piano I			36 - Piano II			38 - Piano III			40 - Piano IV			42 - Piano V			43 - Piano VI			45 - Piano VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
						37 - Literatura do Piano I			39 - Literatura do Piano II			41 - Colaboração Pianística I						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I					
						30	00	30	30	00	30	15	15	30				30	30	60			

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Piano**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SAXOFONE**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Saxofone I			37 - Saxofone II			39 - Saxofone III			41 - Saxofone IV			42 - Saxofone V			43 - Saxofone VI			45 - Saxofone VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			36 - Técnica do Saxofone I			38 - Repertório e Discografia do Saxofone I			40 - Repertório e Discografia do Saxofone II									44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I					
			15	15	30	30	00	30	30	00	30							30	30	60			

**Legenda:**

→ pré-requisito  
 ⇒ co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Saxofone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: TROMBONE**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Trombone I			37 - Trombone II			39 - Trombone III			41 - Trombone IV			42 - Trombone V			43 - Trombone VI			45 - Trombone VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			36 - Técnica do Trombone I			38 - Literatura do Trombone I			40 - Literatura do Trombone II									44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I					
			15	15	30	30	00	30	30	00	30							30	30	60			

**Legenda:**

→ pré-requisito  
 ⇒ co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trombone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: TROMPETE**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Trompete I			37 - Trompete II			39 - Trompete III			41 - Trompete IV			42 - Trompete V			43 - Trompete VI			45 - Trompete VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			36 - Técnica do Trompete I			38 - Literatura do Trompete I			40 - Literatura do Trompete II						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I								
			15	15	30	30	00	30	30	00	30				30	30	60						

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trompete**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLA**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Viola I			37 - Viola II			39 - Viola III			41 - Viola IV			42 - Viola V			43 - Viola VI			45 - Viola VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			36 - Técnica da Viola I			38 - Literatura da Viola I			40 - Literatura da Viola II						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I								
			15	15	30	30	00	30	30	00	30				30	30	60						

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Viola**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLÃO**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Violão I			37 - Violão II			39 - Violão III			41 - Violão IV			42 - Violão V			43 - Violão VI			45 - Violão VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			36 - Técnica do Violão I			38 - História e Repertório para Violão I			40 - História e Repertório para Violão II						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I								
			15	15	30	30	00	30	30	00	30				30	30	60						

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLINO**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			35 - Violino I			37 - Violino II			39 - Violino III			41 - Violino IV			42 - Violino V			44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I			45 - Violino VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	30	30	60	00	15	15
			36 - Técnica do Violino I			38 - Literatura do Violino I			40 - Literatura do Violino II														
			15	15	30	30	00	30	30	00	30												

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violino**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLONCELO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			35 - Violoncelo I						37 - Violoncelo II						39 - Violoncelo III						41 - Violoncelo IV						42 - Violoncelo V						43 - Violoncelo VI						45 - Violoncelo VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
			36 - Técnica do Violoncelo I						38 - Técnica do Violoncelo II						40 - Literatura do Violoncelo I						44 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I																				
			15	15	30				15	15	30				30	00	30				30	30	60																		

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violoncelo**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.410 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).